

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 012/2022**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de motobomba multi-estágio trifásica para substituição da atual bomba usada no chafariz da praça central deste município de Planalto.

VALOR: R\$ 5.850,21 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais com vinte e um centavos).

DATA: 19 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal